



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
licitacoes@camarasjc.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 17.161/2026 – Inexigibilidade nº 26/2026

Objeto: Contratação de 5 (cinco) inscrições dos servidores Thiago Joel de Almeida, Jani Maria dos Santos, Leandro Mutarelli Zanquetta e Felipe Eduardo Porfírio Magalhães, ocupantes do cargo de Procurador Legislativo, e da servidora Marcela Augusta da Silva, Assessora de Contratações, no curso “Reforma tributária e reequilíbrio nos contratos de serviços terceirizados”, promovido por Inove Treinamentos e Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 50.088.618/0001-23, na modalidade on-line, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de outubro de 2026.

O **Secretário Diretor-Geral** da Câmara Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e pelo Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 21, de 31 de agosto de 2023, e considerando:

- a) as razões de decidir constantes do despacho de abertura deste processo de contratação (evento 1.2);
- b) a dispensa de análise jurídica da contratação conforme o art. 2º, inciso II, alínea “b”, do Ato da Assessoria Jurídica nº 1, de 2 de fevereiro de 2022; e
- c) a conclusão da instrução deste processo; **RESOLVE:**
 1. **RECONHECER** a ocorrência da hipótese de Inexigibilidade de Licitação para execução do objeto epigrafado, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e **AUTORIZAR** a contratação direta;
 2. **ADJUDICAR** o objeto da contratação à empresa INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.088.618/0001-23, pelo valor total de R\$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais);
 3. **HOMOLOGAR** o presente procedimento de contratação direta; e
 4. **DETERMINAR** a publicação do resultado de acordo com a legislação vigente.

São José dos Campos, data da assinatura digital.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado eletronicamente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600300030003100330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

